



DESPACHO N.º 9/2024

SUMÁRIO: Regras para os pedidos de atribuição de ISBN pela ESDRM

Considerando:

- a necessidade de dar respostas aos pedidos de *International Standard Book Number* (ISBN) para os trabalhos originais em formato de livro, produzidos pelos docentes da ESDRM;
- a ausência de resposta conclusiva e efetiva aos pedidos realizados à comissão editorial do IPSantarém;
- a importância de escrutinar de forma independente os pedidos referidos e de valorizar os trabalhos subjacentes aos mesmos;
- a importância de preservar e valorizar a imagem e o prestígio das publicações e dos docentes da ESDRM, assim como da própria ESDRM e do IPSantarém.

Venho pelo presente despacho, ao abrigo das alíneas a), b) e ee) do artigo 24.º dos estatutos da ESDRM, homologados pelo Despacho n.º 12799/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, definir as regras para os pedidos de atribuição de ISBN pela ESDRM, a título excecional, e apenas enquanto a Comissão Editorial do IPSantarém não estiver devidamente operacional e regulamentada.

Face ao exposto, todos os pedidos de ISBN para trabalhos originais de docentes da ESDRM devem cumprir simultaneamente os seguintes critérios:

1. obras com autoria de docentes da ESDRM;
2. caso existam outros co-autores para além dos docentes da ESDRM, deve ser entregue declaração conjunta a determinar o pedido do ISBN pela ESDRM;
3. obras em formato de livro (mínimo de 49 páginas, excluindo as capas, o que representa cerca de 12.500 palavras), que respeitem uma estrutura completa face ao standard bibliográfico, a saber: capa; índice; corpo dividido em capítulos; bibliografia;
4. obras que necessitem de ISBN para a sua divulgação/comercialização.

Para o efeito da implementação dos critérios anteriores, os proponentes deverão remeter para o secretariado da direção da ESDRM o pedido de ISBN com a Informação de justificação do pedido e cumprimento dos critérios 1 a 4 do presente despacho, assim como, a informação discriminada abaixo, que está alinhada com as normas da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros:

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.esdrm.pt

- Título da obra.
- Nome do docente ESDRM autor da obra, que solicita o ISBN (caso a obra tenha mais autores, podem ser indicados como “outros intervenientes”).
- Outros intervenientes: deve ser indicado o nome dos co-autores.
- Tipo de suporte em que a obra será publicada. Caso seja editada em diferentes formatos (em papel e em formato eletrónico), deverão ser pedidos ISBN distintos, preenchendo para o efeito pedidos em separado.
- Detalhe do suporte: importante para diferenciar dois pedidos aparentemente iguais (por exemplo, um livro eletrónico em diferentes formatos: PDF e EPub).
- Edição: caso se trate de uma nova edição, tendo existido alguma alteração ao nível dos conteúdos, deve ser solicitado um novo número de ISBN. Caso se trate de uma reimpressão, ou seja, uma obra cujos conteúdos não sofreram qualquer tipo de alteração, não há lugar à atribuição de novo número de ISBN, devendo manter-se o que já existe associado ao título em questão.
- Depósito Legal n.º: caso a obra já disponha de número de depósito legal, deve indicá-lo.
- Número de páginas: deve referir qual o número de páginas da obra.

Rio Maior, 07 de Maio de 2024

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Nuno Pimenta